

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIUNA – CE

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

I

DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo, **PROFESSOR DE MATEMÁTICA** que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIUNA - CE, CONFORME EDITAL 001/2018.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

| QUESTÕES |
|----------|
| 23 |
| 31 |
| 42 |
| 46 |

II

DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS

ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisadas:

Questão 23

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

Questão 31

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

Questão 42

Não procedem as alegações do recorrente.

$$\text{Resolução: } \frac{6}{1,3,4,6,7,9} \times \frac{5}{3,4,6,7,9} \times \frac{3}{2,4,6} = 90$$

ITEM d).

INDEFERIDO

Questão 46

Não procedem as alegações do recorrente.

Resolução:
Como $\{1, 5, 2\} = \{x, y, 2\}$, logo $x = 1$ e $y = 5$, então $x + 2y = 1 + 10 = 11$. **ITEM b).**

INDEFERIDO



III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2018 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE 15 de outubro de 2018.

CONSULPAM